



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 056/2002

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4.189/2001, concedido a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.103.060/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 01 de dezembro de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 028, de 24 de janeiro de 2000.

PACO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/2/2002
DE Nº 8114
UMUARAMA, 26/2/2002
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO